



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Restinga*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, de 29 de novembro de 2019.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), emitam parecer sobre o Processo Administrativo nº 23369.000427/2019-52.

| <b>Nome</b>            | <b>Matrícula</b> |
|------------------------|------------------|
| Luana Goulart Teixeira | 3068056          |
| Renie Robim            | 3085431          |

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Restinga  
Portaria 317/2016-IFRS